



Carilina
lg

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 3/ 2018

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO. -----

-----Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, compareceram para uma reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Maria Gabriela Ferreira Varela, Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, António Ricardo Nunes Eusébio, João Luís Dias Rabaço, Mariana Soeiro Varela, Manoel Leitão Rocha, Luís Manuel da Silva Branquinho, e, Ana Sofia Ferreira A.C. da Silva. -----

- 1 - **Aprovação e votação da ata da sessão anterior;** -----
- 2- **Informação da Senhora Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia nos meses de maio a junho de 2018;** -----
- 3- **Apreciação e votação da Proposta de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre a Junta de Freguesia de Galveias e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;** -----
- 4 - **Apreciação e votação da Proposta de Protocolo a Celebrar entre a Junta de Freguesia de Galveias e a Fundação Infantário Dona Anita;** -----
- 5 - **2.ª Revisão ao Orçamento da Receita da Junta de Freguesia de Galveias para o ano de 2018;** -----

-----INICIO DE REUNIÃO-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Sendo dezasseis horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião e começou pela votação e aprovação da Ata da Sessão anterior. -----

-----O Senhor Manoel Leitão diz ter dúvidas em várias páginas da ata anterior, e começa por referir: “Na página 19, foi aqui falado entre algumas pessoas que estavam envolvidas e a Sr. Presidente, na altura, defendeu a sua tese e falou no nome de um Galveense que, por acaso, é meu irmão, e eu fiz um único comentário, onde disse que estava à espera que a Sra. Presidente tivesse dito isso, e verifico que isso nem sequer aqui está transcrito. Esta é uma das coisas. Quando foi por exemplo a ordem do público, houve aqui pessoas que falaram, e questionaram a Assembleia, no caso concreto a Sra. Presidente. Por exemplo, na página 52, só fala aqui nos caminhos vicinais e segundo os apontamentos que eu retirei na altura, houve um Galveense que também falou na questão do vinho, inclusivamente até houve alguém que tentou que ele percebesse – que não é da Assembleia nem do Executivo - só vejo aqui falar sobre os caminhos vicinais. Depois há aqui uma parte que é um pouco confusa, nas intervenções do Sr. Francisco Milheiras em que, por exemplo, na página 47, diz assim: - “Este Executivo, simplesmente, abusa do poder e pratica gestão danosa”. Quem ler isto assim de uma forma leve, acha que isto parece dar a entender que é em relação ao Executivo presente, a quem ele não se estava a referir, portanto, os contextos têm que ser enquadrados. Quando se transcreve, tem de ser feito um enquadramento porque uma pessoa chega aqui e diz: - Eh pá – “Este Executivo simplesmente abusa do poder e



Manoel
Leitão

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

pratica gestão danosa"! Tem de haver outra forma de transcrever porque isto depois é dúbio. Quem leia esta página, diz: - "Então, o homem disse logo isso assim?" Não é a questão do dizer, é que está em causa coisas completamente distintas do que se estava a falar. Eu acho que esta transcrição não está correta. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia explica que quando estava a ler a ata também teve de voltar a trás para entender o contexto da frase, mas logo ao princípio dizia "O Senhor Francisco diz que o Executivo anterior deu prejuízo", e assim sendo dá para perceber de que Executivo estava a falar.

-----O Senhor Manoel Leitão diz que quem escreve a ata tem de ter cuidado com a forma como diz as coisas, imagine Sr. Presidente, se alguém arrancar a folha, perde o contexto da frase.-----

-----O Senhor presidente põe à votação da referida ata que foi **aprovada com 6 votos a favor e 3 votos contra.** -----

-----INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA NOS MESES DE MAIO A JUNHO DE 2018. -----

-----A senhora presidente apresenta a Atividade desenvolvida na Junta de Freguesia de Galveias nos meses de maio e junho: "No que se refere à informação da atividade desenvolvida desde a última Assembleia de Freguesia até esta data, portanto, têm em vosso poder a informação e poderão questionar aquilo que entenderem. Em jeito de destaque, permita-me que refira apenas alguns dos aspetos aí referidos e, desde logo, o que na minha opinião merece um destaque mais importante, será a assinatura dos contratos com os trabalhadores no âmbito da aplicação da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

regularização extraordinária de trabalhadores precários que aconteceu no dia 1 do corrente mês de Junho, em que a Junta de Freguesia resolveu, portanto com todos os trabalhadores a situação de irregularidade que existia. Muitas vezes foi referido, em muitos momentos, verbalmente e até em registos em atas que existem na Junta de Freguesia arquivadas, de que havia contratos de trabalhadores da Junta que não estavam enquadrados na legislação, que não estavam legalizados. Portanto, haverá ainda um caso ou dois, com alguns pormenores que poderão ainda vir a ser alvo da nossa atenção e que terão que ter algum tratamento, mas no que à legislação e ao enquadramento legal se pode referir, neste momento está ultrapassada essa situação e, portanto, todos os trabalhadores que estão na Junta de Freguesia têm o seu contrato regularizado de acordo com as normas legais em vigor. Ao longo deste tempo desenvolvemos um conjunto de atividades ainda muito direcionadas para as várias áreas que a Junta de Freguesia, de facto, gere, nomeadamente os prédios e as dificuldades que existem no património que é da Freguesia, merecendo aqui algum destaque a atenção e a preocupação que nos tem movido com os prédios de Lisboa e nomeadamente os dos Remolares, pelo estado de perigosidade que representam e também a quinta e o muro de sustentação do património situado em Torres Vedras. Portanto, temos desenvolvido alguma atividade nesse sentido. Em Lisboa já temos um apartamento requalificado que permite albergar 3 idosos que estão a viver nos Remolares, tendo este prédio sido alvo de vistoria por parte da Câmara de Lisboa que notificou a Junta de Freguesia para evacuar aquelas pessoas que vivem no prédio,



Amor Faria
LF

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

devido ao tipo de perigo que este representa. Há fotografias, inclusivamente, que mostram até as próprias fachadas do prédio, que estão na eminência de originar a queda de alguns bocados de parede o que representa efetivamente perigo e nós temos desenvolvido atividade no sentido de o evitar. Aguardamos, neste momento, autorização da Câmara Municipal de Lisboa, para ser colocada uma proteção que impeça a queda de algumas pedras que eventualmente possam atingir os transeuntes daquela zona. -----

Para além disso, tivemos também ocasião de reunir com a empresa “ As Aguas de Portugal”, onde dois engenheiros visitaram a nossa Freguesia, com vista à implementação e ao início da realização da obra, que resolva o problema das infraestruturas, nomeadamente do encaminhamento dos esgotos, a partir da zona da fonte, e do tanque da vila para a criação e construção da estação elevatória lá em baixo, e assim resolver o problema do encaminhamento daquele saneamento.-----

Pronto, para além de outras representações várias que tivemos e doutras reuniões diversificadas com rendeiros e potenciais interessados em resolver problemas com a Junta de Freguesia, nomeadamente alguns dos rendeiros com contratos por atualizar há muito tempo, temos vindo a desenvolver alguma conversa com eles no sentido de resolver esta questão. Por outro lado, para além destas questões tivemos também a venda de bezerros, a venda de borregos, a venda de vacas de refugo, atividades que aconteceram durante este período de tempo. Neste período também se procedeu à abertura do parque aquático que está em



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

funcionamento. Lamentavelmente, o tempo não nos tem sido favorável este ano e o Verão tem teimado em não aparecer assim muito, para que os utilizadores do Parque Aquático possam desfrutar da sua beleza e da sua capacidade acolhedora. No entanto, tudo o que pertencia à responsabilidade da Junta de Freguesia resolver, no sentido de criar as condições para uma abertura em condições normais, foi resolvido. Para além destas atividades, posso destacar, apoio dado, quer à escola, quer às associações, entidades da própria Freguesia e outro tipo de apoio que é corrente, que faz parte da atividade normal, permitindo-me destacar apenas estes aspetos. Para além disto, poderei depois dar mais alguma informação, se for vontade dos senhores Membros da Assembleia, sobre algum pormenor, permitam-me destacar também aquilo que foi a celebração do 25 de Abril, que aconteceu ainda antes da nossa assembleia anterior, mas que não constava na informação que tendes em vossas posses. A participação dos idosos da Freguesia no almoço-convívio dos idosos do concelho, que aconteceu no dia 12 de Maio em Ponte de Sor. Também o torneio de futsal que tem animado de algum modo, aqui a nossa Freguesia, que está a decorrer e que termina hoje à noite.-----
Fomos visitados também por amantes de duas e 4 rodas, que já noutros momentos fizeram visita a Galveias e que neste mês também nos visitaram. Para além do lançamento do livro “Filhos de Vila Nova do Laranjal”, do Manuel Bernardo, que é um escritor que se instalou em Galveias com a sua família, e que escreveu sobre a história de Galveias de forma ficcionada. Tem um livro lançado e com algum interesse que foi apresentado aqui na



M. S. S.
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

nossa Freguesia, nomeadamente aqui nesta sala. Para além disso, de referir, a manutenção dos serviços que são da área de intervenção normal da Junta de Freguesia, da prestação de cuidados ao nível do espaço urbano e também da manutenção da limpeza e dos espaços verdes, etc., dentro daquilo que são as atividades normais do dia-a-dia dos serviços públicos que a Junta de Freguesia presta à população. Ainda de referir, que estamos neste momento num período que também medeia numa alteração que vai acontecer seguramente no que se refere ao sistema público de água. Portanto, na última Assembleia já tinha acontecido a decisão da expropriação por parte do Município relativamente ao sistema de água da Freguesia de Galveias.-----

As visitas da empresa competente para fazer a avaliação do sistema já aconteceram, estamos agora numa fase em que mediamos entre essa avaliação e o processo negocial com o Município de acordo com aquilo que a Lei estipula e a deliberação da expropriação por parte da Câmara, que venha a acontecer a posse do sistema de água da Freguesia, de acordo com a deliberação tomada e o cumprimento da Lei que nos impõe esta situação.-
Ao nível da agricultura, a loja continua a ter os produtos que vêm da horta e que os Galveenses podem constatar diariamente. Também recentemente, e já dentro do mês de Junho foi feito um leilão, de 70 bezerras e 16 vacas de refugo; Procedeu-se à venda de 372 borregos e mais 3, portanto 375 borregos no total que foram vendidos. Estes 372 mais 3, refiro assim, porque a exemplo de outros momentos em que foi normal isto acontecer com alguma frequência, a Junta de Freguesia pôs à venda pública



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

372 borregos e na sequência dessa venda houve um Galveense que manifestou interesse em adquirir 3 borregos e, adquiriu pelo mesmo preço de venda que foi feita para os 372.-----

Para além de tudo isso, os serviços que estão a decorrer na parte da agricultura, dentro daquilo que é a possibilidade e a condição que a Freguesia e a Junta têm, decorrem os cortes de mato, os tratamentos dos fenos, nomeadamente corte, ajuntamento e enfardamento, todo o trabalho que tem sido necessário e que tem sido possível fazer, tendo em conta também as condições climatéricas, nomeadamente nas Herdades da Torre, Cantarinho e Laranjeira, assim como também na Herdade das Freiras. Se houver mais alguma questão, façam favor de colocar. “ -----

-----O senhor Luís Branquinho pergunta: “Na Página onze (11), serviços de agricultura, o que é que lá diz? Ovinos, e depois fala em quê? Venda de vacas e de bezerros. Isto tem que haver cuidado, ou não? Quem escreve as informações e as atas deve ter cuidado ao fazê-lo. -----

-----O Senhor Manoel faz a seguinte observação: Em questão do efetivo pecuário, sempre tem vindo o efetivo pecuário, porque é que agora só vem as vendas e pouco mais? Não vem mais nada! Depois diz-se aqui algures, que se fez a contagem do gado. Custa alguma coisa pôr aqui qual é o efetivo pecuário? Habituar-nos a que as coisas funcionassem de determinada maneira, depois, de um momento para o outro deixa de funcionar, não estou aqui a criticar, eu gosto de fazer críticas construtivas, não há aqui nada de mal, colocar, uma vez que foi feita a contagem do gado, e nas outras informações anteriores tem vindo. De, setembro a dezembro de



Ami fons
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

2017 está a informação toda completa; de 15 de dezembro a 18 de abril de 2018 a informação está toda completa. De abril a junho, zero. Se nos habituaram a determinadas coisas não podem ser quando a gente quer ou quando a gente deseja que devam ser, tem que ser por uma questão de coerência e de princípio, se sempre seguimos esta nomenclatura da informação, vamos mantê-la. Dá-me a impressão que estas coisas são feitas, mas depois ninguém vai ver se está correto. Porque aqui mais à frente eu vou voltar outra vez a essa questão, toda a gente erra, eu também sei como é que as coisas funcionam e sei essas coisas todas, e não é nesse sentido que eu estou aqui e penso que também não é o sentido dele quando faz estes reparos. A única coisa que nós queremos é que a informação cada vez seja melhor. É uma crítica para se melhorar a informação e para a informação ser o melhor possível. Porque aqui mais à frente, há outra vez situações deste género que ele referiu. Não custava nada, pôr aqui, são mil aqui, mil ali, mil além, pois há alturas que as coisas vêm detalhadas, venderam-se tantos daqui tantos dali, agora isto 375 é do bolo, que rebanho é que está a produzir mal? Porque eu gosto de fazer essas contas e de saber se a produtividade em termos, e aqui não estou a pôr - eu gosto de frisar isto - não estou aqui a por em causa a qualidade das pessoas que estão à frente das coisas mas gosto de saber, gosto de ver os números, dizer assim: - "Eh pá, este rebanho tem um borrego, até tem 2 borregos, em termos de média". Agora, se calhar, alguns estão a pensar: "Então, 600 ovelhas têm 700 borregos?" Não tantos, mas se calhar, podem ter muito mais do que os 600. Eu limito-me a ouvir e a verificar, portanto, é



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

esta informação que eu peço que na próxima venha, que é para eu saber qual é a rentabilidade e se as coisas estão a evoluir. Há aqui uma coisa que eu gostava de saber, que é aqui nas adjudicações na página 3 “adjudicação de prestação de serviço por consulta prévia”. Quem é que foram as 3 entidades que foram convidadas para esta consulta prévia? “ -----

-----A Senhora presidente explica que foram convidados os tosquiadores de Galveias e a Acorsor, desse contacto apenas houve uma resposta do Senhor Rui Canha e foi quem fez o serviço. -----

O microfone começou a falhar, passando a existir algumas falhas nas falas, no entanto, observa-se que há queixas por parte dos tosquiadores de Galveias, que dizem não terem sido convidados para apresentar proposta, pelo menos não receberam qualquer e-mail para o efeito, o que foi desmentido pela senhora Presidente, dizendo poder comprovar através dos documentos arquivados na Junta.-----

-----APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS E O STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS. -----

-----A senhora Presidente toma a palavra e explica: “ Esta proposta que vem agora à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, é uma proposta da Junta de Freguesia, que vem na sequência de um acordo que já está firmado desde 2016, que são os chamados ACEEP, que é a designação do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, que já



Manoel
Leitão

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

estava firmado e assinado entre a Junta de Freguesia e a representação dos Trabalhadores. Como houve alterações introduzidas, nomeadamente em 2017 com o Orçamento do Estado, e das negociações que foram desencadeadas entre os sindicatos e o poder central, vieram possibilidades de atribuição de alterações, atribuindo mais algumas regalias aos trabalhadores, mas alterações que derivaram e resultaram dessa negociação. Em função disto, os trabalhadores têm direito, cumprindo os critérios de avaliação, do sistema de avaliação de desempenho, poderão ter até mais três (3) dias de férias por ano, cumprindo o conjunto de critérios e requisitos que estão estabelecidos. Para além disso, na Freguesia de Galveias não se praticava uma coisa que é prática corrente em muitos órgãos autárquicos cujos funcionários têm esse direito, que é a tolerância de ponto no dia de aniversário. Esta é uma prática que tem décadas já em muitas Juntas de Freguesia e Municípios e que esta proposta traz a contemplação da atribuição desse dia. Esta proposta da ACEEP vem revogar e renovar, no fundo, o acordo que está em vigor, com estas duas alterações.” -----

-----O Senhor Manoel Leitão agradece ao Senhor Presidente da Assembleia e restantes membros pela mudança do horário da reunião ordinária e, ressalva que se deve ter um cuidado especial nos documentos que são emitidos e entregues à Assembleia. Sobre o que a Senhora Presidente apresentou, o Senhor Manoel Leitão comenta: “Isto é o pão nosso de cada dia dos acordos coletivos de trabalho com estas exceções que a Sra. Presidente acabou de dizer: o dia de aniversário, o número de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

horas. Fui ver a questão das horas e, por acaso, está salvaguardado na cláusula nº 10, podia eventualmente haver aqui também um lapso de - não propositadamente - mas um lapso de quem bateu isto ao computador, que é a questão da avaliação dos três (3) dias de férias. Porque os três dias de férias só são possíveis atribuir se forem consubstanciados na avaliação de desempenho. E aqui está salvaguardado, foi a única que me despertou logo a atenção, porque isto não se dá só três (3) dias por se dar, tem que se ter alguns pressupostos para fazer a justificação dos dias a mais, que as pessoas irão ter e eu concordo perfeitamente com isso, não ponho isso em causa, só estou a fazer um resumo daquilo que vi. Há aqui outra coisa, que é a questão de estender mais uma cláusula ao seguinte: que era a dispensa de trabalho na morte de familiares de terceiro grau colateral, ou seja, o que é? É por tio(a)s e sobrinho(a)s, e a Freguesia dar esses dias, independentemente da vontade de quem esteja no executivo, porque este acordo pode-se gostar ou pode-se não gostar enquanto estiver em vigência tem que ser cumprido, o clausulado que aqui está.-----

Portanto, deveria colocar-se mais essa cláusula em que sejam dispensados os trabalhadores no falecimento de familiares nessa ordem de relação colateral do dia.-----

Não sei se a Assembleia e o Executivo, estão recetivos a isto, é uma proposta que podia complementar este acordo entre a Junta de Freguesia, na qualidade de entidade empregadora, e o STAL.-----

-----A Senhora Presidente explica que: “A Lei não a prevê, mas há uma deliberação da Junta de Freguesia em que já dá o dia do funeral. Portanto,



Manoel
Leitão

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

já está contemplado, não está é no acordo, mas já existe essa deliberação e é sempre utilizada. A legislação não prevê a dispensa por esse grau de parentesco, mas há uma deliberação da Junta de Freguesia que dá o dia do funeral ao funcionário nessa situação. “ -----

-----O Senhor Manoel Leitão diz: “Ó Sra. Presidente, vai-me desculpar, mas eu vou discordar de si. Eu, infelizmente, não posso provar isto que lhe vou dizer. Mas, se estou a falar nisto é porque vi isto em algum lado e não era ilegal no sítio onde eu vi. Se, lhe estou a falar, foi porque eu vi que era uma situação que se podia enquadrar, mas se a Sra. Presidente está a dizer que há uma deliberação da Junta de Freguesia nesse sentido, tudo bem. Está deliberado. Pronto, aí acabou-se já. Mas, se eu lhe estou a falar nisto, a senhora e os restantes membros têm que ter a certeza de uma coisa que eu vou dizer: “Quando eu aqui digo uma coisa, é porque eu verifiquei que ela estava em conformidade com aquilo que são as leis de Portugal, mas se está salvaguardado isso, não há mais nada a dizer. Por exemplo, há aqui um horário de trabalho, que é das 8:30 às 14:30 é a cláusula sétima, que está no contexto da jornada contínua. Cada autarca faz as coisas à sua maneira, e alguns fazem as coisas um bocado à pressa. Aqui, neste caso concreto, isto pelo que eu estive a ver, tirando aqui algumas exceções, já fazia parte do protocolo anterior da Junta de Freguesia, mas este foi complementado, embelezado, e foi mais rigoroso, com o que estava anteriormente. Agora este horário, das 8:30, às 14:30 refere-se a quê? Aplica-se a trabalhadores inseridos no sector operacional? Era essa pergunta que eu também queria que me respondesse.” -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A Senhora Presidente explica: " Este horário está, portanto no que faz parte de um acordo tipo que existe e que está consignado, mas posso informar a Assembleia e os senhores Galveenses que aqui estão neste momento, que esta questão da jornada contínua aplica-se, em vários serviços e em vários momentos e, havendo acordo entre os trabalhadores e a entidade empregadora, pode haver essa alteração. Neste momento, está a ser praticado um horário contínuo que não é entre as oito e trinta (8:30) e as catorze e trinta (14:30), mas que já está a praticar-se e que já vinha sendo praticado. Com a chegada do calor, nomeadamente os serviços operativos ou seja, todo o sector operacional, praticam o horário que lhes seja mais favorável para não apanharem tanto calor e, assim, fazem horário contínuo a partir das seis (6) às treze (13) e não das oito e trinta (8:30) às catorze e trinta (14:30).-----

-----O Senhor Manoel Leitão pergunta se o horário está em concordância com os trabalhadores, sindicato e a entidade empregadora. A Senhora presidente responde-lhe que está tudo em concordância. -----

-----A Senhora Ana Sofia sugere: "Pelo menos na minha carreira e por causa desta situação até de ficarem justificadas as questões de ir a funerais, que poderão até nem ser familiares, até pode ser um amigo. A Lei realmente, não prevê essas situações. No nosso estatuto nós temos dias, portanto, há uma legislação realmente feita no nosso estatuto que permite que seja considerada uma falta justificada. Ou seja, fica prescrito que ao abrigo daquela lei, tiro aquele dia, para utilizar, para uma situação pessoal, que não precisa de ser especificada, mas fica aquela falta justificada. Ou



Maria José
(W)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

seja, enquanto vocês permitem, por exemplo, sim senhor e bem, que a pessoa vá ao funeral, mas não há uma justificação, em que possa trazer uma justificação legal, não há. Se acontece alguma coisa, aquela pessoa está fora mas foi com uma permissão verbal. Enquanto se a pessoa fizesse um requerimento por escrito, que é ao abrigo daquela lei da cláusula tal, já ficaria salvaguardada essa falta. Por exemplo, de poderem ter 2 – 3 dias por ano para tirarem, Não obrigatoriamente, quando precisam.” -----

-----O terceiro ponto foi submetido a votação e foi **aprovado por unanimidade**. -----

-----APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS E A FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA. -----

-----A Senhora Presidente faz uma introdução sobre o assunto: “Como é conhecido nas Galveias, desde que o Infantário D. Anita existe, está instalado no mesmo edifício. É conhecido que aquele edifício é da Junta de Freguesia de Galveias. No entanto, não há nada escrito que oficialize a presença do Infantário naquele edifício, - e isso está no texto que está submetido à apreciação da Assembleia de Freguesia -, por outro lado, dizia eu, no edifício que era o antigo Hospital da Misericórdia de Galveias funciona a loja da Junta de Freguesia também há muitos anos, e toda a gente sabe que existe ali a loja e que está instalada naquele edifício. Mas, também para este caso, não há nenhum documento escrito sobre esta questão. O que suscitou agora o tratamento desta proposta que veio da parte da direção da Fundação Infantário D. Anita para a Junta de Freguesia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

um pedido de um documento que certifique a posse do edifício por parte da entidade, por necessidade de candidatura a um projeto de financiamento no âmbito do Portugal 2020 e que, naturalmente, a entidade precisa de fazer prova da posse do edifício, que é uma coisa normal. Porque não havia, efetivamente, esse documento, fizemos, portanto, a criação deste texto, que ao mesmo tempo resolve as duas questões e fica oficializado, não temos aqui nenhuma pretensão fora isto, pretendemos apenas oficializar uma situação que existe e que é conhecida de todos os Galveenses, que ninguém questiona - e muito bem - mas que é necessário registar. Hoje estamos cá nós, amanhã estarão outros, e escrevendo deixamos para a história e toda a gente pode depois consultar e ter a documentação que possa confirmar e verificar. Dentro disto e deste princípio vem a proposta de protocolo a estabelecer entre as duas entidades, que oficializa uma prática que é corrente e que tem já alguns anos, diria até, no caso do Infantário, algumas décadas. Também a própria loja já tem mais do que uma década e importava, na nossa opinião, oficializar, e é simplesmente esta proposta que está exposta e vai ser submetida à apreciação da Assembleia. -----

-----O Senhor Manuel Leitão sobre este assunto comenta: “A Sra. Presidente agora diz ou falou por causa de uma candidatura ao projeto Programa 2020. A Sra. Presidente responde ao “ofício”, - e sugere que se digne dirigir tal pedido ao Município – que eles pedem ajuda para isto. Depois tem aqui pedido subsídio atribuído pela Freguesia de Galveias ao Infantário através de protocolo. “Subsídio atribuído”, isto é o ofício da Junta



Maria José
(10)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de Freguesia que diz: - “O apoio da Junta de Galveias é para as crianças e famílias. Os utentes de tal estão excluídos do apoio da Junta de Freguesia de Galveias, o que também não podemos permitir que aconteça. O apoio financeiro podia configurar de outro financiamento público.” – Depois vem mais outro, os estatutos. Depois, vem mais um protocolo e as datas da denúncia do protocolo, não foram segundo o protocolo estatuído a não sei quantos de Novembro, foi já posterior, e não sei quê e vimos exigir ou pedir que seja fornecido. Depois, vem a resposta da Junta de Freguesia. Portanto, a sugestão que eu faço e acho que para isto, como a Sra. Presidente disse e muito bem, todos nós sabemos o que é de quem, é tanta informação de um lado, do outro eu sugeria o seguinte: A Sra. Presidente convocava a direção do Infantário, os Membros da Assembleia de Freguesia e o Executivo e fazíamos uma reunião que é para a gente ver quem é que disse o quê e o que é que diz, e o que não diz. Porque eu vejo aqui cartas em que houve uma reunião com a comissão de administração do Infantário, em que uns dizem uma coisa, a Sra. Presidente diz que isso não foi assim. Então para se conhecer de concreto a situação e sermos esclarecidos, que se faça uma reunião entre todos. E como isto não está aqui a pedir pão para a boca, numa outra Assembleia ou numa Assembleia Extraordinária fazemos a votação disto, eu quero ser esclarecido, seja de uma forma, ou de outra, eu vou ser esclarecido. Porque eu vou saber o porquê disto tudo. Troca de impressos, de informações, de faxes, de e-mails, e depois uns e-mails estão na costas de uns e depois, os outros e-mails estão nas costas dos outros, isto é uma panóplia de confusão que eu não consigo perceber porque é



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

que se junta o pedido para se fazer um registo de uma coisa, ou seja, para se fazer a permuta do Infantário em relação à loja, para se saber que o Infantário, é da Junta de Freguesia e a loja é do Infantário. E depois, aparece-me aqui uns estatutos, até mal os consigo ler. Acho que era razoável fazermos uma reunião entre a direção do Infantário, a Junta de Freguesia e os Membros da Assembleia de Freguesia. É a minha sugestão, é a minha proposta.” -----

-----A Senhora Presidente explica que o protocolo que está à apreciação da Assembleia de Freguesia é única e exclusivamente para resolver o problema da clarificação em documento da posse dos edifícios. E, realça que: “Não há permuta nenhuma. O que há é um texto de proposta de protocolo, que inclui no seu clausulado dois edifícios, e duas situações distintas tratadas da mesma forma. O edifício onde está instalado o Infantário D. Anita dirigido pela Fundação Infantário D. Anita que é propriedade da Junta de Freguesia e, por outro lado, o edifício do antigo Hospital da Misericórdia das Galveias, onde está instalada a loja da Junta, que é propriedade da Fundação Infantário D. Anita e é utilizado pela posse da Junta de Freguesia. Quer uma situação, quer outra, não tinham documentação que legalizasse ou que documentasse esta posse, que é conhecida e assumida há décadas por toda a gente. A proposta de protocolo prevê, tão somente, isto. Mas, já agora, podemos fazer aqui um pouco de história sobre as perguntas que o Sr. Manoel Leitão aqui faz. Fala do projeto do Município. Naturalmente, a Fundação Infantário da D. Anita queria criar um projeto e quer, e tem todo o direito a fazê-lo e pode e deve



Am. Dias
Wes

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

fazê-lo, e na Junta de Freguesia dissemos que “sim, senhor, que nada temos a obstar”, à criação dum projeto que possa introduzir algumas melhorias no edifício. Vale a pena também aqui referir, como parêntesis, a propósito disto, que nem dum edifício, nem do outro, há pagamento de qualquer renda. Há uma cedência gratuita, na prática é assim que tem estado e é assim que está. A Fundação Infantário D. Anita entendeu por bem poder aproveitar um projeto no âmbito do Portugal 2020, projetos que são financiados até 85 % e que são destinados a IPSS e outras entidades, que não sejam entidades públicas. Logo, a Junta de Freguesia, sendo proprietária do edifício, não pode candidatar-se. A Fundação Infantário D. Anita entendeu por bem poder aproveitar e, portanto, desencadeou procedimentos nesse sentido. Quando aqui há informação e a sugestão da parte da Junta de Freguesia a que o pedido de apoio foi direcionado à Junta de Freguesia para ajudar a criar o projeto, porque a Fundação não possui essas pessoas com qualificação para tal, a Junta de Freguesia também não, e, neste caso a Junta de Freguesia tomou a liberdade de sugerir à Fundação Infantário D. Anita que dirigisse esse pedido ao Município porque, naturalmente, no Município de Ponte de Sor há técnicos capazes de ajudar a elaborar esse projeto e a Junta de Freguesia não tem. Portanto, a questão do projeto e do Município é esta a situação. Sobre a questão dos subsídios, dos apoios e do protocolo, estava em vigor um protocolo, que enfermava de nulidade desde a sua criação e vigorava desde 2013, assinado pela direção da Fundação Infantário D. Anita, nomeadamente pela Sra. Professora Arcângela Ramos Nunes Carvalho de Oliveira - minha ilustre



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

professora nos tempos em que frequentei a Escola das Galveias – e a direção da Junta de Freguesia. Em 25 de Julho de 2013 foi assinado este protocolo. Um protocolo, em nome da Junta de Freguesia assinou José Vences Nobre Ferreira, que era na altura quem exercia funções de Presidente da Junta de Freguesia. E, esse protocolo tinha uma cláusula, um ponto exatamente na segunda página, que dizia o seguinte: - **Primeiro: “A Junta de Freguesia atribuirá mensalmente à Fundação Infantário D. Anita um subsídio destinado a compensar a perda de apoios da Segurança Social e a incentivar a frequência do Infantário pelas crianças de Galveias”**. Este pressuposto era de que o subsídio corresponderia a uma **“comparticipação na mensalidade das crianças utentes**, cujos pais titulares de poder paternal a quem seja, ou a quem esteja confiada a sua guarda, etc., por aí adiante... Mas, este protocolo, foi revogado ainda no mesmo ano, logo em, em 28 de Novembro, assinado novamente pela Sra. Professora Arcângela e pelo então Presidente da Junta, Sr. Luís Laranjeira, onde revogam esta ideia e este princípio da atribuição do subsídio para a participação nas mensalidades das crianças, e diz claramente que: - **“A participação referida será atribuída à Fundação para compensar a perda de apoios da Segurança Social e incentivar a frequência do Infantário pelas crianças de Galveias”**. E, é aqui, nesta situação que aparece a ilegalidade do duplo financiamento público, porque a Fundação Infantário D. Anita é uma entidade de direito privado e, portanto, tendo contratualizado com uma entidade pública uma forma de financiamento, recebe financiamento público por via dessa contratualização, não pode ter outro tipo de apoio e



Ami d'as
(signature)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de outras entidades públicas. Para além disso, nesta altura, este texto de protocolo faz referência apenas à Lei 169, e é exatamente antes destes dois, primeiro e segundo pontos que eu estava a referir-me, que diz que “nos termos do disposto nas alíneas j) l) do n.º 6 do art.º 34º da Lei 169/99 de 18 de Setembro”, quando nesta altura já vigorava a bendita e bem conhecida lei dos compromissos, que é a Lei 8/2012 e a Lei 75/2013, que também já estava publicada e já estava em vigor, nesta altura. E, para lá disso, este tipo de protocolo, por ser para vigorar por mais que um ano, é um contrato plurianual, para todos os efeitos, teria que ter tido a aprovação da Assembleia de Freguesia na sua implementação. Não teve, e portanto, para duplo financiamento público e irregularidade do ponto de vista da aprovação de um contrato plurianual, não seria necessário mais para dizer que este protocolo estava ferido de nulidade, à partida. Mas, o problema maior e a preocupação maior que a Junta de Freguesia teve neste mandato, foi exatamente tornar justo o apoio que atribui às crianças da Freguesia e não apenas às crianças que frequentem o Infantário D. Anita, com o devido respeito, e não há aqui qualquer tentativa do que quer que seja, que não atribuir de forma justa apoio a todas as crianças da Freguesia, independentemente da instituição que possam frequentar, porque haverá famílias que, por razões várias terão as suas crianças fora do Infantário D. Anita. Sabemos que o Infantário D. Anita é a única instituição que está sediada dentro da Freguesia, mas as crianças da Freguesia serão mais do que aquelas, e devem ser olhadas e apoiadas pela Junta de Freguesia de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

modo igual, independentemente da entidade ou da instituição que frequentam.-----

Está em construção um texto de regulamento para apoio às crianças da Freguesia de Galveias. Queremos que esteja concluído brevemente para poder submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, e vigorar no próximo ano letivo a fim de resolver esta questão. Porque entendemos que não podemos alimentar uma situação que sabemos que está fora do enquadramento legal e não nos interessa estar aqui a praticar atos que possam ser considerados ilegais. E, por via disso, informámos nessa reunião que é referida na correspondência que o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Fundação Infantário D. Anita endereçou aos senhores Membros da Assembleia de Freguesia numa reunião em Fevereiro, que lhe foi informado de viva voz esta situação, portanto, que sofreu a apreciação do apoio jurídico da Junta de Freguesia. Porque a Instituição continuou a mandar a lista das crianças que frequentavam o Infantário, com vista a que a Junta de Freguesia lhe enviasse o cheque do apoio dos 50 euros por criança, por mês. No mês de Maio, depois de terem chegado mais duas listas, considerámos que deveríamos escrever e não ficar apenas pela informação prestada na reunião, e escrevemos em 17 de Maio, – os senhores Membros da Assembleia também têm a cópia dessa informação escrita que foi endereçada à Fundação Infantário D. Anita – dando nota escrita daquilo que tinha sido afirmado na reunião e de acordo com a apreciação e a avaliação que tínhamos feito. Toda esta correspondência vem agora, na sequência de pedido que foi feito via telefone, - e está



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

referido na vossa correspondência. Queríamos fotocopiar e distribuir aos Srs. Membros da Assembleia com antecedência e não tínhamos, portanto, aqueles dados que se referem exatamente ao registo matricial do edifício do antigo Hospital e também uma referência a um dos artigos dos estatutos da Instituição Fundação Infantário D. Anita, que é um espaço que está em branco no texto e, portanto, pedimos via telefone que nos fosse fornecido. Em função disso, acabámos por reproduzir os documentos ainda sem a colocação desses dados, mas esta correspondência toda surge agora na sequência desta diligência no sentido da criação deste protocolo, que está submetido à apreciação dos senhores Membros da Assembleia, no sentido de resolver única e simplesmente o problema da posse dos dois edifícios. A Junta de Freguesia está a diligenciar no sentido de produzir um regulamento que será submetido, naturalmente, à Assembleia de Freguesia, “Regulamento de apoio às crianças da Freguesia, um apoio à 1^a. infância”, independentemente da frequência no Infantário D. Anita ou de outra Instituição.” -----

Houve falha no microfone.-----

-----A Senhora presidente acrescenta que o executivo tomou uma decisão rápida devido a um processo de queixa de vários pais da Instituição e perante os aspetos de ilegalidade de que enfermava. Essa decisão nada tem a ver com a Proposta de Protocolo em vigor na ordem de trabalhos. -----

-----A Senhora Ana Sofia Silva diz que continua sem ver qual é o artigo dos estatutos, e a informação dos estatutos que estavam desatualizados, e pergunta “Como é que pode fazer um protocolo sem informação?” -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A Senhora Presidente explica que: “ Na Junta de Freguesia há um exemplar dos estatutos que foram publicados em 1986. Entretanto, agora, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, o que nos mandou, é uma cópia do que os senhores Membros da Assembleia têm em vosso poder, que são os estatutos de 1958. Tanto quanto conhecemos, estarão para publicação uma versão com algumas atualizações, que não sei quais são, portanto, isso é do foro da própria Instituição, mas o que nós temos é isto e, perante esta situação, o que falta aí, efetivamente, é o artigo dos estatutos. Porque, se nós olharmos para esses estatutos de 1958, há apenas uma alínea d) de um artigo que não tem a ver com esta questão dos edifícios, em concreto e não temos outra informação. Temos na Junta de Freguesia uma cópia dos estatutos que foram publicados em 1986. Sabemos que estão - até por informações prestadas nessa própria reunião que tivemos em Fevereiro - que aguardam publicação, portanto, não tenho outra informação neste momento.” -----

----- A Senhora Ana Sofia Silva explica que tem essa informação porque foi uma das pessoas que fez queixa do Infantário, ligou para a Segurança Social e disseram-lhe que os estatutos não estavam aprovados. Por isso pergunta: “Como é que se pode fazer um protocolo com artigos que nem sequer estão aprovados, e eles nem podem mudar?” -----

-----A Senhora presidente esclarece que: “Nesta referência aos estatutos, podemos, na parte da Junta de Freguesia, que oficialmente conhecemos os de 1986, e podemos assumir aqui a colocação da referência aos estatutos que perante a não publicação, os anteriores serão os que vigoram, não é?



Manoel Leitão

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Qualquer documento ou qualquer norma enquanto não é alterada vigora a anterior.” E ainda acrescenta que: “Podemos colocar nesse espaço que está em branco a referência aos estatutos, pois, este protocolo, o objetivo que tem não é a alteração dos estatutos, é tão só a legalização da situação da cedência dos edifícios.” -----

-----O Senhor Manoel Leitão toma a palavra e diz: “É só para reforçar aquilo que disse há pouco. É que isto está aqui misturado alhos com bugalhos. Ou seja, estamos aqui a discutir uma futura hipótese de regulamento, ou seja: Estamos a discutir a questão dos apoios sociais, eu continuo a dizer que é uma permuta entre o edifício do Infantário e a loja, chamemos-lhe assim. É uma permuta, porquê? Eu vou explicar, na minha opinião, a Sra. Presidente pode discordar, mas eu continuo com a minha. Diz assim: - “A Junta de Freguesia autoriza a utilização” - a Junta de Freguesia é a que tem a posse do Infantário onde estão as crianças – “autoriza, a título gratuito, o edifício onde funciona o Infantário” – portanto, a Junta de Freguesia é proprietária daquele edifício – “para ser utilizado para os fins a que se destina” - e tal, não sei quê. E, depois, especifica o número 3: - “A Fundação Infantário D. Anita é proprietária do edifício onde em tempos funcionou o antigo Hospital da Misericórdia” – que após a sua extinção foi entregue ao Infantário, que o cede gratuitamente à Junta de Freguesia pelo período de 20 anos”. Se não chegarem a acordo as duas partes, a Direção do Infantário pode dizer: “ Vocês estão a usar a loja e têm que pagar uma renda de X.” e a Junta de Freguesia pode fazer rigorosamente a mesma coisa. Portanto, o que aqui



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

há a fazer é registar o que é de quem, e se houver mais alguns imóveis omissos, que se faça o mesmo. Um imóvel é registado em nome da Freguesia, o outro é registado em nome do Infantário, e depois segue o seu normal funcionamento – penso eu – que ninguém está a cobrar rendas a ninguém. Pelo menos, a Junta sei que não está a cobrar nada, depreendo que o Infantário também não esteja. Portanto, neste contexto, as coisas têm funcionado. Agora juntaram aqui tudo. Juntaram os subsídios, os apoios, acho que têm que se separar as coisas e devia ter sido separado. Agora continuo a dizer e refiro que isto é uma permuta - “Tu usas aquele e eu uso este, independentemente de este ser teu e este ser meu.” – e as coisas ficam assim. Neste aspeto não tenho nada contra.” -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia explica que em relação à questão dos registos qualquer edificio com registo matricial próprio deve estar registado na Conservatória. Tanto faz a loja como o Infantário. -----

-----A Senhora Presidente esclarece: “Esta informação toda que os senhores membros da Assembleia têm em vosso poder, foi reproduzida e enviada a todos, mas foi enviada pela Fundação Infantário D. Anita a propósito da celebração deste protocolo. Aliás, há competências que são da Junta de Freguesia e que não se podem misturar. Tem é que prestar contas e tem que submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia - isso fá-lo-á no momento certo - que tem a ver exatamente com o regulamento de que falei no início. Porque depois essa troca de correspondência toda que aí está, tem aí algumas acusações à Junta de Freguesia, que refuta absolutamente. Mas, não vamos aqui discutir, porque não tem a ver com o



Manoel
Leitão

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

estabelecimento deste protocolo. Este protocolo aparece porque o Infantário D. Anita nos pediu um documento que comprove a posse do edifício. E nós fizemos uma proposta de texto que está submetida à apreciação da Assembleia. E fizemo-lo incluindo a loja – inserida no edifício do antigo Hospital, porque o edifício do antigo Hospital é propriedade da Fundação Infantário D. Anita - e a Junta de Freguesia está cansada de gastar dinheiro a requalificar e a cuidar daquele edifício também, como tem feito com a Igreja da Misericórdia ao longo do tempo. Isto não se questiona e não é para fazer valer esta bandeira que está colocado o texto do protocolo. É tão somente, para regularizar duas situações que são conhecidíssimas dos Galveenses há décadas, e que existem e que são praticadas há décadas e que é preciso oficializar. Esta necessidade surgiu porque a direção do Infantário D. Anita pediu um documento que justificasse a posse do edifício para poder candidatar ao tal financiamento e ao projeto, a que tem toda a legitimidade para se candidatar. E, dentro disto, foi esta a nossa motivação. Tudo o resto é informação complementar, porque o Sr. Membro Manoel Leitão levantou aqui a questão que tem essa correspondência toda e tem, efetivamente, e nós podemos esclarecer. Agora, não há necessidade, na minha opinião, de estar a fazer uma reunião com a Assembleia, com a Junta, e com a Direção do Infantário para esclarecer estas questões, porque a cedência dos edifícios é prática corrente, existe, só precisamos de a pôr no papel. As outras questões, podemos discuti-las, aquelas que forem para discutir, porque as que são competência da Junta e da Assembleia serão aqui tratadas. O que é acusação da direção Infantário D. Anita fica com



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

quem acusa e nós refutamos as acusações, nomeadamente uma delas de que a Junta de Freguesia retirando este subsídio dos € 50 (cinquenta euros) por criança, estará a acelerar o encerramento da Instituição, mas, nós refutamo-la completamente.-----

Nós não pusemos em curso nenhum processo de encerramento, nem estamos a acelerar esse mesmo processo, se é que ele existe, porque não é da nossa conta, nem é da nossa responsabilidade. O que é competência da Junta e da Assembleia de Freguesia é a criação do regulamento de apoio às crianças de toda a Freguesia, o qual está em construção, quando for o momento certo será apreciado pela Assembleia, e depois vamos dar-lhe cumprimento. Tudo o resto são questões que podem ser discutidas - mais, no foro político que propriamente na área da gestão - e, não vale a pena estar a sobrecarregar aqui a Assembleia com essa questão, com estes aspetos, mas temos todos legitimidade para discutir toda a informação que temos na nossa posse e podemos fazê-lo. Mas já agora, uma outra nota também é que a necessidade deste protocolo não tem prazo rápido para a Junta de Freguesia. Tem prazo rápido para a Fundação Infantário D. Anita, para continuar com o processo de candidatura ao financiamento, que tem prazos. Portanto, nós não queremos criar qualquer obstáculo, seja ele qual for ao procedimento que a Instituição tem em curso. O que queremos é criar um protocolo que possa regularizar as duas situações. Nada obsta a que se regularizem as duas. “-----

-----O Senhor Manoel Leitão diz que o que a Senhora Presidente disse já não faz sentido pois a candidatura terminou a 30 de abril de 2018. -----



Ami fad

leg

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O quarto ponto foi submetido a votação e foi **aprovado por unanimidade**. -----

-----**2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS PARA O ANO DE 2018.**-----

----- Depois de uma breve explicação por parte da senhora Presidente foi o este ponto submetido a votação e **aprovado por unanimidade**. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia coloca em votação a minuta da ata, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

-----**PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO**-----

Problemas técnicos devido aos microfones.-----

-----O Senhor Manuel Nogueira tomou a palavra e diz: “É para responder acerca da tosquia, porque não foi enviado nenhum e-mail aos tosquiadores de Galveias por causa da tosquia. Estão aí a dizer que mandaram a três entidades, é mentira. Não é verdade. O meu neto não recebeu lá nada. Ainda agora, ele me disse que não recebeu nada.” -----

-----A Senhora Presidente responde: “Nós temos, na Junta de Freguesia, a prova de que os e-mails seguiram, porque tudo o que se faz na Junta de Freguesia deste tipo de convites, tem que ser por meio digital. Isto faz parte das normas, e tem que ser assim. E, portanto, há comprovativos na Junta de Freguesia de que o e-mail seguiu. Ao Sr. Manuel, ou a quem quer que seja, eu não consigo dizer de cor qual é o endereço de e-mail, não me peça tanto. Endereços de e-mail de cor, ainda não consigo. Sei o meu e já me chega, mas existem comprovativos na Junta de Freguesia de que os e-mails foram enviados e que não veio resposta. Nós temos sempre esta prática de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

dar primazia aos Galveenses. Porque os Galveenses é que dão vida a esta terra. Se, Galveias existe é porque há pessoas cá a residirem, e essa valorização nós fazemo-la. Mas, de acordo com as Leis da República Portuguesa, nós nem sequer podemos dar primazia, à partida, aos Galveenses. Mas, se as propostas quando vêm forem no sentido de poder escolher os Galveenses, nós damos sempre primazia aos Galveenses. Mas, é preciso reafirmar que o que temos feito e o que foi enviado foi por meio digital e os comprovativos estão na Junta de Freguesia. O Sr. Manuel, os Srs. Membros da Assembleia, e qualquer um dos Galveenses que queira confirmar isso, é deslocar-se à Junta de Freguesia em dia normal de expediente e consulta.” -----

-----O Senhor Manuel Nogueira diz que não recebeu nada e que o Senhor José Peguinho Varela também não. -----

-----A Senhora Presidente da Junta esclarece mais uma vez que: “Porque estas situações, se os tosquiadores das Galveias são uma equipa ou não são uma equipa, se trabalham juntos ou em separado, não cabe à Junta de Freguesia avaliar isso, é bom que isto fique claro para toda a gente, independentemente do respeito e da primazia que a Junta de Freguesia procura dar a quem trabalha em Galveias e que é de Galveias. -----

O ano passado relativamente à tosquia, quando reunimos os representantes dos vários grupos que se movimentam nas Galveias, reunimo-nos no Gabinete da Presidência da Junta de Freguesia para desbloquear a situação. Foi explicado por que é que tem que se proceder assim e os procedimentos a que estamos obrigados, na Junta, a



Ami João
(Signature)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

desencadear. Isto aconteceu o ano passado. Se os senhores tosquiadores das Galveias estão num ou em mais que um grupo, a Junta de Freguesia não tem cola para os colar nem tesoura para os cortar. É bom que isto fique claro. Porque o que é da competência da Junta, a Junta trata, o que tem a ver com entendimentos ou desentendimentos entre os Membros, entre os tosquiadores ou outro grupo qualquer de Galveenses, a Junta de Freguesia não tem nada a ver com isso. Quando nós chegámos o ano passado, já não havia um único grupo de Galveias a tosquiar, Já era esta situação, até tivemos uma reunião no Gabinete da Junta de Freguesia, o Sr. Manuel esteve lá, estiveram três pessoas, o Sr. Manuel, o meu primo Zé e o Rui Canha. Estavam lá os três, além dos Membros do Executivo da Junta e do jurista da Junta que, ocasionalmente naquele dia estava nas Galveias. Portanto, se há entendimentos ou desentendimentos entre os tosquiadores, não vem para aqui para a discussão do que é o procedimento da Junta de Freguesia. Sobre este caso, em concreto, a Junta tem nos seus serviços o comprovativo de como é que se processou o e-mail, portanto é só uma questão de ir lá e confirmar. Em vez de comentar aqui, agora, não temos aqui os comprovativos, é ir lá aos serviços. Nunca foi vedado a informação a ninguém, e nunca será. É da Lei. Qualquer eleito, qualquer Membro da Junta de Freguesia está obrigado a prestar informação. Portanto, não vamos criar um drama onde ele não existe. Esta é uma questão. E outras provas que também já demos e depois assumimos também as consequências, porque também tem consequências.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Assumimos na vinha com as empresas que vêm cuidar da vinha, que exigimos que contratassem pessoal das Galveias para ir lá trabalhar.” -----

-----E, não havendo mais assuntos a tratar, sendo dezanove

horas, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser aprovada, e assinada por mim, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia de acordo com o artigo trigésimo do regimento em vigor.-----

Luís Armando Rodrigues Soeiro

Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra